

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO

CONTRATO N. 007/2015/MTS

MATO GROSSO SAÚDE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS CAXANGÁ LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.696/0001-02.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 007/2015/MTS, por 12 (doze) meses a partir de 10 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2018, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DA SUPRESSÃO: Com fundamento no decreto estadual nº 675 de 30 de agosto de 2016, em especial a inteligência do artigo 5º inciso 1º, o presente termo aditivo terá a supressão de 01(um) automóvel, advertimos que durante todo o período de vigência deste termo aditivo a frota atual será mantida, sem qualquer renovação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90/39

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O presente Instrumento de aditivo ao contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

MAURÉLIO RIBEIRO

Presidente do Mato Grosso
Saúde

CONTRATANTE

CARLOS FREDERICO DE
ALMEIDA

Representante Legal

CONTRATADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de93177e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar